

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº 002/ 2017.**

Oliveira dos Brejinhos, 23 de fevereiro de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Oliveira dos Brejinhos – Bahia, em reunião extraordinária realizada em 23 de fevereiro de 2017, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal nº10 de 10 de outubro de 1997, a qual estabelece como atribuição acompanhar e avaliar a política pública de assistência social no desempenho dos planos, programas, projetos e serviços ofertados na rede assistencial municipal.

Resolve:

Art. 1 - Aprovar, após análise e discussão, o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo do Estado da Bahia – Sistema Único de Assistência Social, exercício de 2017.

Art. 2 - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iranilde Pereira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS